

REQUERIMENTO Nº: 312/2022

**Autores: Paulo Sergio Naves e Priscila
Maria Paulino Santos**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0154/2022 – 19/08/2022.**

Nobres Edis, o Departamento Municipal de Cultura informa que que a ideia do projeto da feira noturna será prontamente repassada ao grupo de 234 feirantes ativos, uma vez que tal decisão não poderá ser imposta pela Administração. Em havendo a aprovação da proposta pela maioria, o Departamento Municipal de Cultura tomará todas as providências cabíveis para a melhor organização do referido projeto. Para que este atinja os objetivos propostos.